



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Corregedoria-Geral



PORTARIA CGE/DPP Nº 020/2024

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Subcorregedora-Geral Josiane Fruet Bettini Lupion, marcadas para o período 01/07/2024 a 01/07/2024, do período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023; e de 02/07/2024 a 30/07/2024, do período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, pela conveniência do serviço. A fruição será remarcada em momento oportuno.

Curitiba, 25 de junho de 2024.

HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº1908, Edifício Anexo – Centro Cívico - Curitiba/Paraná – CEP- 80530-010 - Tel.: 41 2101-6317



ePROTOCOLO



Documento: **PORTARIACGEN0202024.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Henrique de Almeida Freire Goncalves** em 25/06/2024 17:29.

Inserido ao protocolo **22.359.922-2** por: **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Prestes de Souza** em: 25/06/2024 17:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b09c6365c3089500d617df98a3c17f00.